Art. 1º TORNAR PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás relativo ao primeiro quadrimestre de 2022, nos termos do anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente
relatorio_de_gestao_fiscal_primeiro_quadrimestre_2022.pdf

PORTARIA PRES Nº 116, DE 23 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,
CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 18/5/2022, disponível, nesta data, no sítio do TJGO;
CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 22.0.000006291-3, RESOLVE:
Art. 1º Designar o Dr. RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição da 145ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no biênio de 5/6/2022 a 4/6/2024.
Art. 2º Designar o Dr. LEÔNISSON ANTÔNIO ESTRELA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal (crime em geral e exec. penais - e da Infância e da Juventude) da Comarca de Ceres/GO, para exercer a jurisdição da 72ª Zona Eleitoral, sediada naquele município, no biênio de 25/6/2022 a 24/6/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

PORTARIA PRES Nº 117, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,
CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 18.05.2022, disponível no sítio do Tribunal de Justiça de Goiás, na presente data;
CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 22.0.000005226-8, RESOLVE:
Art. 1º Designar o Dr. PÉRICLES DI MONTEZUMA CASTRO MOURA, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 127ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 09.06.2022 a 08.06.2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

PORTARIA PRES Nº 119, DE 25 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,
CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 19/5/2022, disponível, nesta data, no sítio do TJGO;
CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 22.0.000006119-4, RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR a designação do Dr. HUGO DE SOUZA SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível e Juizado Especial Cível da Comarca de Niquelândia/GO, para exercer a jurisdição da 41ª Zona